



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 30/2025 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Dispensa Eletrônica nº 9 /2025, instruída com fundamento no inciso II do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 que visa a aquisição de utensílios de copa e cozinha, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.024014/2025-84, bem como **aprovo**:

1. o Aviso de Contratação nº 11/2025 e respectivos anexos;
2. a dispensa da análise jurídica da contratação com fundamento nas disposições do §5, do artigo 53, da Lei. 14.133/2021, na Orientação Normativa AGU nº 69, de 2021, e no §1, do artigo 18, da Portaria nº 4072/GR/UFGS/2025, que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal da Fronteira Sul;
3. a instrução processual de enquadramento da contratação direta;
4. a publicação da Dispensa Eletrônica 9/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas.

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 15:01)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.024014/2025-84

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 30, ano: 2025, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de verificação: **1891dcfe23**